



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Segunda-feira • 16 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 6422

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Inexigibilidades .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## ***Inexigibilidades***



GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2023**

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da **NORDESTE AMBIENTAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Travessa São Jorge, nº 11B, Bairro Centro, Município de Lauro de Freitas – Ba, CEP: 42.700-130, inscrita no CNPJ sob nº 05.307.415/0001-26, objetivando a contratação de consultoria para elaboração e ampliação de plano de contingência para as áreas de risco de movimentos de massa (deslizamentos, desmoronamentos, quedas de blocos, erosões, etc) dos distritos de morro de São Paulo e Gamboa, em atendimento a decisão liminar da Justiça Federal, em decorrência de Ação Civil Pública nº 1000397-33.2021.4.01.3301 do Ministério Público Federal, no valor global de **R\$ 87.264,00 (oitenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais)**, conforme proposta técnica e condições apresentados, na forma do art. 25, II, c/c art 13, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, vigente pelo período de 06 (seis) meses.

Cairu - Bahia, 13 de janeiro de 2022.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia**  
Pça. Teixeira de Freitas, s/nº, 1º andar – Centro.  
CEP: 45420-000 - Site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br)  
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2122

## **Termos Aditivos**

### **RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023** *Processo Administrativo Nº 066/2023*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-  
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU - CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA:** **TINHARÉ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Beira Mar, s/nº, Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.846.166/0001-35 e inscrição estadual sob o nº 074.098.619, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela **Senhora Tânia Maria Ribeiro dos Santos**, portadora da carteira de identidade nº 1.409.141-02, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 313.205.385-68, residente e domiciliada na Rua Odilon Dórea, nº 119, Aptº 803, Brotas, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. **DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro**, conforme autoriza o artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe no parágrafo único da cláusula sétima do termo ora aditado. **DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO - 2.1.** O contrato foi firmado por um valor global de **R\$ 3.033.628,00 (três milhões, trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais)**. **2.2.** Ao saldo atual do contrato que **R\$ 2.959.944,22 (dois milhões novecentos e cinquenta e oze mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, fica acrescido o valor de **R\$ 221.701,43 (duzentos e vinte e um mil setecentos e um reais e quarenta e três centavos)** referente ao acréscimo de R\$ 0,41 por litro de Gasolina Aditivada e R\$ 0,49 por litro de Óleo Diesel BS10, passando a vigorar com o valor unitário de R\$ 5,79 por litro da Gasolina Aditivada e R\$ 7,25 por litro de Óleo Diesel BS10 para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato conforme Anexo I deste Termo, resultando num saldo atualizado no valor de **3.181.645,65 (três milhões cento e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**. **2.3.** O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 3.255.329,43 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)**. **DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de janeiro de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 16/01/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADA: **Tânia Maria Ribeiro dos Santos** - CPF nº 313.205.385-68. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº 147.430.865-15. Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.